



Uso racional de medicamentos

Acesso aos medicamentos é direito de todos, seu uso indiscriminado faz mal à saúde, e eles devem atender os interesses das pessoas e coletividades.

Uso racional de medicamentos

Essa campanha da CNTU, em conjunto com as federações e sindicatos filiados e parceiros, visa ser uma ação educativa e de conscientização dos profissionais universitários e da população para a importância do consumo adequado de medicamentos. Fundamental compreender que o medicamento em si não garante saúde, podendo inclusive significar perda de saúde, quando não prescrito e usado corretamente. A campanha busca também contribuir para afirmar que o acesso aos medicamentos é parte essencial e estratégica da política que estabelece a saúde como direito social, em consonância com a Constituição brasileira, as políticas nacionais de saúde e de medicamentos e as diretrizes da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Os profissionais universitários são agentes de transformação de si mesmos e irradiadores de transformações sociais. Decisivo, portanto, que sejam conscientes do papel dos medicamentos no amplo espectro de questões em que a saúde individual e coletiva se insere. As pressões a que está submetido o sistema de saúde, dentre elas o *marketing* de medicamentos, são apontadas como causas das mais importantes pelo uso incorreto de medicamentos, com graves consequências. A atenção à saúde vem sendo crescentemente guiada pelos interesses econômicos de corporações, exigindo da sociedade a retomada do entendimento do interesse público em saúde. À racionalidade mercadológica deve se contrapor outra racionalidade, que é a do interesse coletivo.

Medicamento é conquista social, mas seu uso irracional é fonte de graves problemas

Entre as principais causas de morte previsíveis relacionadas ao uso de medicamentos encontram-se prescrição inadequada, super ou subdosagem, reações adversas e acidentes individuais, dentre outros. Segundo pesquisa divulgada pelo Ministério da Saúde, em 2009 foram registrados no Brasil 26.756 casos de intoxicação por medicamentos. A automedicação – a que fatores econômicos, culturais e políticos têm contribuído ao crescimento não só em território nacional, mas no mundo – é um dos desafios a serem enfrentados. No Brasil, pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos dessa forma. Merece atenção especial a automedicação ou prescrição inadequada no caso de crianças, inclusive pela ausência de pesquisas sobre dosagem ideal e potencial de reações adversas. Pesquisas constatam que no Brasil a grande maioria das residências possui estoques de medicamentos, grande parte adquirida sem prescrição, muitas vezes consumidos com validade vencida, além de uma série de maus hábitos (como, por exemplo, troca entre um medicamento e outro, estocagem incorreta, entre outros).

Saúde não é mercadoria

A campanha pelo Uso racional de medicamentos fundamenta-se na garantia da saúde como direito de todos os cidadãos, e não como produto. Com essa visão, a iniciativa leva em conta que farmácia é estabelecimento de saúde, ou seja, prestadora de serviços técnico-gerenciais (programação, processo de solicitação e armazenamento de medicamentos e atividades relacionadas com seu descarte) e técnico-assistenciais (dispensa, orientação farmacêutica, seguimento farmacoterapêutico, ações de educação em saúde e suporte técnico para a equipe dessa área). O farmacêutico, desse modo, é profissional de saúde e integra uma equipe multidisciplinar.

A campanha questiona ainda a propaganda midiática de conceito anacrônico de saúde, como contrário da doença, muitas vezes reforçando a cultura consumista irracional de medicamentos e de medicalização crescente da saúde. Fundamental se faz compreender a saúde a partir de conceitos mais atuais, como o da OMS, em que saúde abrange aspectos físicos, mentais e sociais, relacionando-se primariamente com um estado de bem-estar.



Brasil Inteligente é um projeto da CNTU que tem como missão valorizar a inteligência coletiva dos brasileiros, ou seja, reconhecer e mobilizar as capacidades e energias de todos em criar soluções positivas para a vida, para a organização e o progresso social. Busca debater e implementar a boa racionalidade, ou seja, aquela que tem enfoque no bem-estar coletivo. Acredita, antes de mais nada, no papel primordial da educação, da saúde e da cultura para a existência de indivíduos e coletividades livres. Valoriza o trabalho e a formação de competências. Promove permanentemente o desenvolvimento científico, tecnológico e inovacional. Estimula a criação e a inventividade como poderosas aliadas da inteligência. Reivindica e propõe ações de desenvolvimento sustentável e transformação social. Realiza campanhas de formação e informação da opinião pública e de reivindicação e proposição de soluções decisivas para a melhoria da qualidade de vida e de defesa dos direitos humanos.

Recomendações para o uso racional de medicamentos

A OMS define que o uso racional de medicamentos ocorre quando “pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade”. O uso racional de medicamentos envolve, dentre outras recomendações:

- escolha terapêutica adequada;
- medicamento apropriado, considerando eficácia, segurança, conveniência para o paciente e custo;
- dose, administração e duração do tratamento apropriado;
- paciente apropriado, isto é, inexistência de contraindicação e mínima probabilidade de reações adversas;
- dispensação correta, incluindo informação apropriada sobre os medicamentos prescritos;
- adesão ao tratamento pelo paciente;
- seguimento dos efeitos desejados e possíveis eventos adversos consequentes do tratamento.

Oito temas para unir e fazer a diferença

- **Sistema nacional de educação continuada dos profissionais universitários**

Doze dias por ano para aprimorar a formação, sem prejuízo dos salários, com financiamento compartilhado.

- **Implantação da internet pública**

Infraestrutura de rede com domínio público, universalização do acesso, banda larga para todos e desenvolvimento tecnológico-industrial.

- **Qualidade na saúde**

Mais recursos para o SUS (Sistema Único de Saúde), universalização do acesso e humanização das relações dos profissionais da saúde com os pacientes.

- **Uso racional de medicamentos**

Acesso aos medicamentos é direito de todos, seu uso indiscriminado faz mal à saúde, e eles devem atender os interesses das pessoas e coletividades.

- **Reabilitação bucal para inclusão social**

Urgente e prioritário o combate à falta de dentes, garantindo o direito à prótese dentária, sobretudo na terceira idade.

- **Com mobilidade urbana todos ganham**

Prioridade ao transporte público eficiente e de qualidade é decisiva para todos terem vidas melhores e cidades sustentáveis, esteios do desenvolvimento.

- **Alimentação saudável, contra o uso abusivo de agrotóxicos**

Alimento adequado e seguro é direito da população, e o uso indiscriminado de agrotóxicos envenena o planeta.

- **Mais ciência, tecnologia e inovação na Amazônia**

Nova economia amazônica com base na sociobiodiversidade, novos materiais e recursos energéticos, superando a economia predatória e excludente.



CONFEDERAÇÃO
NACIONAL DOS
TRABALHADORES
LIBERAIS
UNIVERSITÁRIOS
REGULAMENTADOS



Em seus 98 sindicatos filiados abaixo relacionados

- Sindicato dos Economistas no Estado de São Paulo
- Sindicato dos Engenheiros no Estado do Acre • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Alagoas • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amapá • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará • Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Maranhão • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Pará • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Piauí • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Roraima • Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina • Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo • Sindicato dos Engenheiros no Estado do Tocantins
- Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Amazonas • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Ceará • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Mato Grosso • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Paraíba • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Paraná • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Pernambuco • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Sul • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Sergipe • Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de São Paulo
- Sindicato dos Médicos de Pernambuco • Sindicato dos Médicos da Paraíba • Sindicato dos Médicos do Tocantins • Sindicato dos Médicos do Amazonas • Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul • Sindicato dos Médicos de Santa Catarina • Sindicato dos Médicos de Sergipe • Sindicato dos Médicos do Vale do Paraíba • Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Médicos do Piauí • Sindicato dos Médicos do Acre • Sindicato dos Médicos do Paraná • Sindicato dos Médicos do Grande ABC • Sindicato dos Médicos de São Paulo • Sindicato dos Médicos de Santos • Sindicato dos Médicos de Campinas • Sindicato dos Médicos do Espírito Santo • Sindicato dos Médicos de Juiz de Fora • Sindicato dos Médicos de Minas Gerais • Sindicato dos Médicos da Bahia • Sindicato dos Médicos do Distrito Federal • Sindicato dos Médicos de Goiás • Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Médicos do Ceará • Sindicato dos Médicos de Mato Grosso • Sindicato dos Médicos de Alagoas • Sindicato dos Médicos de Anápolis • Sindicato dos Médicos do Amapá • Sindicato dos Médicos de Campos • Sindicato dos Médicos de Caxias do Sul • Sindicato dos Médicos de Criciúma • Sindicato dos Médicos de Governador Valadares • Sindicato dos Médicos do Maranhão • Sindicato dos Médicos de Maringá • Sindicato dos Médicos do Norte de Minas • Sindicato dos Médicos de Niterói, São Gonçalo e Região • Sindicato dos Médicos de Novo Hamburgo • Sindicato dos Médicos do Pará • Sindicato dos Médicos de Petrópolis • Sindicato dos Médicos de Presidente Prudente • Sindicato dos Médicos do Centro-Norte Fluminense • Sindicato dos Médicos do Rio Grande • Sindicato dos Médicos de Rondônia • Sindicato dos Médicos de Roraima • Sindicato dos Médicos de Santa Maria • Sindicato dos Médicos de São José do Rio Preto • Sindicato dos Médicos de Sorocaba e Região Sul do Estado
- Sindicato dos Nutricionistas de Alagoas • Sindicato dos Nutricionistas do Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Nutricionistas do Pará • Sindicato dos Nutricionistas de Pernambuco • Sindicato dos Nutricionistas de São Paulo
- Sindicato dos Odontologistas do Acre • Sindicato dos Odontologistas do Amapá • Sindicato dos Odontologistas do Amazonas • Sindicato dos Odontologistas do Ceará • Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal • Sindicato dos Odontologistas do Espírito Santo • Sindicato dos Odontologistas no Estado de Goiás • Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso do Sul • Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso • Sindicato dos Odontologistas de Minas Gerais • Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Norte • Sindicato dos Odontologistas de Rondônia • Sindicato dos Cirurgiões-Dentistas de Sergipe